



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 41, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Página 1 de 1

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 3.346, de 24 de junho de 2015.

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 3.346, de 24 de junho de 2015, até a entrada em vigor da lei que instituir o novo Plano Municipal de Educação, limitada a prorrogação ao mês de julho de 2027.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de maio de 2026.

**Daniel Morandi**  
Prefeito Municipal